



Família Acolhedora



Já pensou em ser Família Acolhedora?

O Serviço de Família Acolhedora é um trabalho social em que famílias acolhem crianças ou adolescentes temporariamente em sua casa oferecendo a eles cuidados e afeto.

O acolhimento é por tempo determinado e não se confunde com adoção.

A tempestade passa, a vida continua!



ENTRE EM CONTATO

 (24) 99880-0057

 @familiaacolhedoravalencarj

 familiaacolhedora.smas@gmail.com

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Rodrigo Pereira de Souza
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
Pça. Visconde do Rio Preto, 401 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva
smpjuph@valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato de Termo de Rescisão de Contrato do
Proc VLC-020514/000232/2026.**

Processo Seletivo Simplificado nº002/SMAES/2026.

Termo: 010/2026

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Contratada: Mary Luci Lino Nazário

Término do Contrato em 01/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 148/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020506/000683/2026

Pregão Eletrônico nº: 90047/2026

Objeto: Aquisição de KITS DE LANCHES, destinados aos participantes do DESFILE CÍVICO DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações mínimas do objeto e demais condições gerais para o fornecimento estão descritas no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 31.160,00 (trinta e um mil cento e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CLAUDIO L SILVA DEDETIZACAO E DESRATIZACAO LTDA

Processo Administrativo nº: VLC-020508/001555/2026

CNPJ: 02.014.516/0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares do Grupo A, B e E, de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA e normas ambientais vigentes.

Contrato nº: 069/2026

Empenho nº: 929/2026

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2025

TERMO ADITIVO Nº: 14/2026.

PROCESSO SEI Nº: VLC-020511/000268/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.864/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 02.913.444/0016-20.

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), EXCLUSIVAMENTE DO ITEM GASOLINA C COMUM DO CONTRATO Nº 194/2025, PERMANECENDO INALTERADAS AS QUANTIDADES DO ITEM DIESEL S10 COMUM, BEM COMO OS PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 270.254,14 (DUZENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: PASSA DE R\$ 3.641.010,01 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DEZ REAIS E UM CENTAVO) PARA R\$ 3.911.264,15 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRODUZ EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PERMANECENDO INALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 194/2025, COM TÉRMINO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALENÇA/RJ, NA DATA DA ASSINATURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 068/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000629/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O DISTRATO, POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 068/2026, FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº VLC-020508/000629/2026, TORNANDO-O SEM EFEITO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

EFEITOS: COM A ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS, O TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 068/2026 FICA INTEGRALMENTE DISTRATADO, CESSANDO TODOS OS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS.

O PRESENTE DISTRATO NÃO AFASTA A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EVENTUALMENTE DEVIDO, TAMPOUCO PREJUDICA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À FORMALIZAÇÃO DE NOVO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº VLC-020508/000629/2026.

DATA: 27 DE JULHO DE 2026.



<https://valenca.esaude.genesiscloud.tec.br/publico/saude-transparente#-medicamentos>

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE****CONVÊNIO Nº 085/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/001981/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE

OBJETO: ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO, RECEBER OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA 36000710529202500, CADASTRADA NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS E APROVADA POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELACIONADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS.

OS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS PARA CUSTEAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA, PREVISTAS DENTRO DO COMPONENTE CIRÚRGICO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIDO DE SAÚDE - SUS, CONFORME FATURAMENTO ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO QUE VIABILIZA A CELEBRAÇÃO DESTA.

VALOR: A ENTIDADE CONVENIADA DEVERÁ RECEBER UM IMPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.946,56 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), VALOR ESTE REFERENTE À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS EM OFTALMOLOGIA, ORIUNDOS DO VALOR TOTAL PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 8.395 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, QUE AUTORIZA OS ESTADOS, MUNICÍPIOS OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - VALOR ESTE REFERENTE A COMPETÊNCIA DO MÊS DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, E MEDIANTE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA: 28 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE**CONVÊNIO Nº 086/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/001982/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE

OBJETO: ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO, RECEBER OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA 36000710546202500, CADASTRADA NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS E APROVADA POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELACIONADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS.

OS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS PARA CUSTEAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PREVISTAS DENTRO DO COMPONENTE CIRÚRGICO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIDO DE SAÚDE - SUS, CONFORME FATURAMENTO ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO QUE VIABILIZA A CELEBRAÇÃO DESTA.

VALOR: A ENTIDADE CONVENIADA DEVERÁ RECEBER UM IMPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.561,39 (SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE À CIRURGIAS ELETIVAS EM ONCOLOGIA, ORIUNDOS DO VALOR TOTAL PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 8.363 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, QUE AUTORIZA OS ESTADOS, MUNICÍPIOS OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER

RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - VALOR ESTE REFERENTE A COMPETÊNCIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, E MEDIANTE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA: 28 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE**CONVÊNIO Nº 087/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/001980/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE

OBJETO: ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO, RECEBER OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA 36000707678202500, CADASTRADA NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS E APROVADA POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELACIONADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E OCI NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS.

OS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS PARA CUSTEAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E OCI, PREVISTAS DENTRO DO COMPONENTE CIRÚRGICO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIDO DE SAÚDE - SUS, CONFORME FATURAMENTO ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO QUE VIABILIZA A CELEBRAÇÃO DESTA.

VALOR: A ENTIDADE CONVENIADA DEVERÁ RECEBER UM IMPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$ 281.962,43 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO O VALOR DE R\$ 108.827,55 (CENTO E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE A CIRURGIAS ELETIVAS, E O VALOR DE R\$ 173.134,88 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE A OCI, ORIUNDOS DO VALOR TOTAL PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 8.317 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, QUE AUTORIZA OS ESTADOS, MUNICÍPIOS OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - VALOR ESTE REFERENTE A COMPETÊNCIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, E MEDIANTE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA: 30 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO**Partes:**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ARMAZEM DA ESTACAO PRATIS DOS SANTOS LTDA

Processo Administrativo nº: VLC-020508/000036/2026

CNPJ: 54.788.904/0001-52

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Pão Francês para atender às necessidades dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD) e Residências Terapêuticas.

Contrato nº: 032/2026

Empenho nº: 974/2026

Ata nº: 0001/2026

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000270/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada J.C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROM E PROD DE EVENTOS ME, CNPJ 07.346.189/0001-18, representando a Banda Barreritos, para a Feira da Roça, edição Dia dos Pais, que será realizada no dia 09/08/2026, no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Valença-RJ.

Favorecida: J.C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROM E PROD DE EVENTOS ME.

Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA 927956 - 32/2026/FMS

Processo Administrativo nº: VLC-020508/001562/2026

Objeto: Aquisição de teste rápido de gravidez, destinadas à Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08:00 às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 10 de agosto de 2026.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva

Setor de Compras/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico Nº 90009/2026 – Registro de Preços-UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/000960/2025- UG: 985921

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de otorrinolaringologia.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: dia 25/08//2026 às 13 hs (horário de Brasília),

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2026 – Registro de Preços- UG: 985921

Execução da Contratação: 985921 - 178/2026

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/001387/2026- UG: 985921

Objeto: Aquisição de câmaras frias para conservação de imunobiológicos, destinada à Central de Imunização, garantindo a adequada manutenção da Rede de frio.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: dia 20/08/2026 às 13 hs (horário de Brasília),

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico Nº 90053/2026 – Registro de Preços-UG: 985921

Execução da Contratação: 985921 - 179/2026

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/001808/2026- UG: 985921

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Sessões de Oxigenoterapia por Câmara Hiperbárica, visando atender as demandas de pacientes regulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com horário: 12:00 às 17:00

Horas.data e hora da abertura da licitação: dia 21/08/2026 às 13 hs (horário de Brasília),

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico Nº 90054/2026 – Registro de Preços-UG: 985921

Execução da Contratação: 985921 - 180/2026

Processo Administrativo Nº: VLC-020505/000061/2026- UG: 985921

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Picape cabine dupla para uso na Secretaria de Obras do Município de Valença/RJ.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: dia 24/08/2026 às 13 hs (horário de Brasília),

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Eletrônico Nº 90055/2026 – Registro de Preços-UG: 985921****Execução da Contratação: 985921 - 181/2026**

Processo Administrativo Nº: VLC-020514/000401/2026 UG: 985921

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medalhas e troféus destinados a premiação das atividades esportivas promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Assistência Esporte e Envelhecimento Saudável do Município de Valença, pelo período de 12 (doze) meses.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: dia 26/08/2026 às 13 hs (horário de Brasília),

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);

www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Eletrônico Nº 90056/2026 – Registro de Preços-UG: 985921****Execução da Contratação: 985921 - 182/2026**

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/001251/2026- UG: 985921

Objeto: Aquisição de materiais para práticas integrativas e complementares em saúde (PICS).

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: dia 27/08/2026 às 13 hs (horário de Brasília),

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº VLC-020506/000683/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90047/2026

Objeto: Aquisição de KITS DE LANCHES, destinados aos participantes do DESFILE CÍVICO DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no sistema de

REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações mínimas do objeto e demais condições gerais para o fornecimento estão descritas no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	4.000	Kit	KIT LANCHE Contendo : 1 (um) mini bolinho sem recheio de 40g a 45g (tipo "Bolinho Bauducco, muffin") sabor baunilha, embalagem individual lacrada, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir da entrega. 1 (um) biscoito salgado de 24g, sabores diversos, embalado individualmente em embalagem inviolada com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 60 dias (tipo "Club social"). 1 (um) suco integral (100% fruta), de 200ml, de caixinha em embalagem Tetra Pak com canudo acoplado, sabor uva, com validade mínima de 60 dias a partir da entrega, com 100% de fruta. 1 (um) doce à base de amendoim, do tipo paçoca em formato cilíndrico ou retangular, peso unitário mínimo: 15g, embalado individualmente, com invólucro que garanta a integridade do produto, identificação do fabricante e validade mínima de 60 dias (tipo "Paçoquita"). 1 (um) bebida pronta à base de leite com chocolate, do tipo achocolatado, de 200 ml embalagem tipo Tetra Pak, com canudo acoplado, lacrada e inviolada, validade mínima de 60 dias a partir da entrega, produto industrializado, com identificação clara do fabricante e tabela nutricional (tipo "Toddynho"). TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE PAPEL KRAFT DEVIDAMENTE LACRADO..	R\$ 7,79	R\$ 31.160,00

Renata Andrade Leite
Secretária Municipal de Educação



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 177/2026

Processo Administrativo nº: VLC – 020515/000340/2026

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia de tráfego, visando à elaboração de projeto executivo completo para implantação de sistema semafórico em 04 (quatro) interseções estratégicas do Município de Valença/RJ, compreendendo levantamentos de campo, diagnósticos técnicos, estudos de viabilidade, dimensionamento de equipamentos e detalhamento executivo.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 11 de Agosto de 2026 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Material, Compras e Licitações

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 627, DE 28 DE JULHO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA LACERDA PAIVA**, matrícula 211.856, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020508/001994/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula 400.301, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/001994/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GLORIA APARECIDA BARBOSA**, matrícula 211.800, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020508/001994/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 629, DE 29 DE JULHO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **YURI OKADA DINIZ**, matrícula nº. 211.803, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020514/000653/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO CARLOS VIANA**, matrícula nº 211.733, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020514/000653/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RODRIGO DA SILVA LASNOR**, matrícula nº 211.887, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020514/000653/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 634, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR SOARES JÚNIOR**, matrícula nº 144.183, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020511/000373/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **EDUARDO EIJI RODRIGUES OKABAYASHI**, matrícula nº **211.930**, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020511/000373/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MATEUS ANDRADE CORREA**, matrícula nº 211.945, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC- 020511/000373/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 635, DE 4 DE AGOSTO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR SOARES JÚNIOR**, matrícula nº 144.183, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020501/000304/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **EDUARDO EIJI RODRIGUES OKABAYASHI**, matrícula nº 211.930, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- 020501/000304/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MATEUS ANDRADE CORREA**, matrícula nº 211.945, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC- 020501/000304/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 636, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000281/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000281/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000281/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 637, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000280/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000280/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000280/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 638, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000279/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000279/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000279/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 639, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020507/000278/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000278/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000278/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 640, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020507/000275/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000275/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000275/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 642, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000281/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000281/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000281/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 643, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020503/009084/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 1º de agosto de 2026, o Sr. **JOÃO EDUARDO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº. 144.142, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de agosto de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**DECRETOS****DECRETO Nº. 190, DE 4 DE AGOSTO DE 2026**

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

Considerando o processo VLC-050203/009199/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Bolsas de Estudo para Ensino Superior	04.122.0015.2.034	3.3.90.18.00.00.00	1500	250.000,00
02.06	Encargos com PASEP	28.846.0002.2.021	3.3.90.47.00.00.00	1500	600.000,00
02.13	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	04.122.0002.2.056	3.3.90.39.00.00.00	1500	850.000,00
				Total	1.700.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	12.361.0015.2.097	4.4.90.51.00.00.00	1500	500.000,00
02.08	Pagamento Prof. Ensino Fundamental-FUNDEB 30	12.361.0015.2.485	3.1.90.11.00.00.00	1500	250.000,00
02.08	Pagamento de Prof. Pré Escola-FUNDEB 70	12.365.0015.2.078	3.1.90.11.00.00.00	1500	200.000,00
02.08	Pagamento de Prof. Creche-FUNDEB 70	12.365.0015.2.080	3.1.90.11.00.00.00	1500	200.000,00
02.08	Pagamento Prof. Educação-Creche-FUNDEB 30	12.365.0015.2.464	3.1.90.11.00.00.00	1500	200.000,00
02.08	Pagamento Prof. Educação-Pré-Escola-FUNDEB 30	12.365.0015.2.465	3.1.90.11.00.00.00	1500	200.000,00
02.06	Reserva de Contingência	99.999.0002.2.024	9.9.99.99.00.00.00	1500	150.000,00
				Total	1.700.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 191, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

Considerando o processo VLC-050203/008186/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.01	Manutenção da Câmara Municipal	04.122.0001.2001	3.3.90.30.00.00.00	1500	150.000,00
				Total	150.000,00



Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.01	Manutenção da Câmara Municipal	04.122.0001.2.001	4.4.90.51.00.00.00	1500	150.000,00
				Total	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 192, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

Considerando o processo VLC- 020514/000836/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Benefícios Eventuais	08.244.0035.2.126	3.3.90.36.00.00.00	1500	10.000,00
				Total	10.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente	08.243.0036.2.131	3.3.90.36.00.00.00	1500	10.000,00
				Total	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



**PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 002/PMV/2026		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 004/SMAEES/2026		
Facilitador de Artesanato		
Classificação	Nome	Resultado
2º	CARLOS ADRIANO DA SILVA FONTES	APROVADO
Orienteador Social		
Classificação	Nome	Resultado
6º	JOICE SOARES RODRIGUES	APROVADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 002/PMV/2026				
CONVOCAÇÃO N.º 005/SMAEES/2026				
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
6º	MARCO VENICIO VICTOR	06/08/2026-5ªf	13h15min	Subsecretaria de Esporte
7º	VERA LUCIA DE BARROS COUTINHO	06/08/2026-5ªf	13h30min	Subsecretaria de Esporte
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 002/PMV/2026.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS	
EDITAL Nº 002/PMV/2026	
CONVOCAÇÃO N.º 005/SMAEES/2026	
DA CONVOCAÇÃO	
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:	
a) Cadastramento no PIS/PASEP.	
b) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;	
c) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ.	
d) Certidão de Quitação Eleitoral	
e) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.	
f) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses	
g) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;	
h) Declaração de bens (ANEXO V); Devidamente preenchida.	
i) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VI); Devidamente preenchida.	
j) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VII); Devidamente preenchida.	
k) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Requisito mínimo);	
l) Diplomas ou certificado de conclusão de curso, graduação, pós-graduação lato-sensu, mestrado, doutorado, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na Ficha de Inscrição/Currículo (ANEXO IV);	
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 047/SME/2026				
MONITOR DE CRECHE				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
155º	ELIANA MARIA DE SOUZA	07/08/2026-6ªf	9h30min	SME
156º	CRISTIANA ROSA DE BRITO	07/08/2026-6ªf	9h45min	SME
157º	LUCIANA MAIA DA CRUZ	07/08/2026-6ªf	10h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
PROFESSOR I - CIÊNCIAS				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
39º	AMANDA IMBUZEIRO DE SA QUINTELA	07/08/2026-6ªf	10h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Auxiliar de Serviços Educacionais II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
284º	JOSIANA PARREIRA DA SILVA	07/08/2026-6ªf	10h30min	SME
285º	CLAUDIA DE CASTRO FERREIRA	07/08/2026-6ªf	10h45min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Auxiliar de Serviços Educacionais I				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
282º	ROBERTA MADUREIRA DA SILVA	07/08/2026-6ªf	11h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?



Procure a equipe da
Busca Ativa Escolar!



Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 047/PMV/2026

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 004/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 015/SME/2026

Motorista de Transporte Escolar/Negros e Pardos

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
46º	MARCIO AURELIO DA SILVA	06/08/2026-5ªf	14h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 004/PMV/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 004/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 015/SME/2026

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>



g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ; https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/Judicial/CadastrarequerenteCapital
i) Declaração de bens (ANEXO IV); Devidamente preenchida.
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO V);
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO VII); Devidamente preenchida.
m) Diplomas ou certificado de conclusão do Ensino Médio, de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 003/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 019/SME/2026				
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
48º	ADOLFO NAZARIO FILHO	06/08/2026 - 5ªf	14h	SME
49º	FERNANDO DOS REIS COSTA FREITAS	06/08/2026 - 5ªf	14h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 7.1, do Edital nº 003/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 003/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 019/PMV/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) RG – Registro Geral de Identidade;				
b) PIS/PASEP ou declaração conforme ANEXO VI;				
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;				
d) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento);				
e) Certidão de nascimento dos dependentes menores;				
f) Comprovante de residência, datado há menos de 03 (três) meses;				
g) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
h) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor ;				
i) Declaração devidamente preenchida de não acumulação de cargo ou função pública (ANEXO IV);				
j) Declaração devidamente preenchida de bens (ANEXO V);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI);				
l) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/Judicial/CadastrarequerenteCapital .				
m) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição;				
n) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, quando declarado na Ficha de Inscrição/Currículo.				